

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556
01572597/0001-01 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 1151 , DE 02 DE maio DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 710 de 22/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº710, de 22 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de maio de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 52	04.122.0003.2007.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00

DECRETO Nº 1151 , DE 02 DE maio DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 58 04.122.0003.2007.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

TOTAL DAS ANULAÇÕES -5.000,00
